



DIÁRIO  **OFICIAL**
Estado do Rio Grande do Sul

ASSESSORIA TÉCNICA

PORTARIAS

PORTARIAS
2ª edição

PORTARIA Nº096/2024

Prorroga o prazo de preenchimento do Plano de Ação do Aluguel Social e Estadia Solidária.

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas Portarias SEDES nº 56/2024 e nº 65/2024 e no PROA 24/2100-0001157-7 , resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 24/07/2024, o prazo para o preenchimento pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social do Plano de Ação do Aluguel Social e Estadia Solidária.

Art. 2º Prorrogar por 5 (cinco) dias úteis o prazo para o Conselho Municipal de Assistência Social deliberar no SEG DAS sobre o Plano de Ação e enviar ao FEAS.

Art. 3º O Plano de Ação permanece disponível no SEG DAS e a planilha das famílias beneficiárias e as orientações para o preenchimento constam no site da Secretaria (<https://social.rs.gov.br/feas>).

Art.4º As dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail cofinancia24@social.rs.gov.br ou pelos telefones 51-3288-6470 e 51-3288-6438.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Beto Fantinel

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre



24210000011577

Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de julho de 2024

Protocolo: **2024001123728**

Publicado a partir da página: **4**